



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1066, DE 13 DE Julho DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar contrato de execução dos serviços de mecanização da arrecadação com a BURROUGHS DO BRASIL MÁQUINAS LTDA., até a importância de Cr\$ 68.200.000 (sessenta e oito milhões e duzentos mil cruzeiros), bem como, a transferir as verbas orçamentárias para fazer face às despesas do citado contrato.

Parágrafo Único - O contrato antes de ser firmado deve ser remetido a Câmara, para sua apreciação.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Julho de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO  
- Prefeito -